



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 072/97

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional com vistas a Criação do "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, o Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais) como recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na seguinte dotação:

14101.....	Sec. Munic. Educação, Cultura e Desporto	
14101.08.....	Educação e Cultura	
14101.08.42.....	Ensino Fundamental	
14101.08042.187.....	Erradicação do analfabetismo	
14101.08042.187.2017.....	Manutenção do ensino	
14101.08.42.187.2017-3111...	Pessoal Civil	R\$..... 239.700,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta dos recursos provenientes de transferências à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 1997


José Francisco da Silva
Prefeito Municipal